



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4969/2025

Ouro Preto, 18 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0829169)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0864819)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 26/06/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931659** e o código CRC **364E7789**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004395/2020-69

SEI nº 0931659

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 23-2024**

Aprova prestação de contas de Projeto de Prestação de Serviços.

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Resolução CEPE 7.000 e o Processo SEI Nº 23109.004395/2020-69,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "Uso de Nanomateriais e Aplicação de Técnicas Avançadas de Caracterização de Materiais", sob coordenação do Prof. Gilberto Henrique Tavares Álvares da Silva, lotado no Demet, executado entre 01 de agosto de 2019 e 01 de dezembro de 2022, conforme parecer do contador que entendeu pela regularidade contábil e financeira constante no PARECER FINANCEIRO Nº 0479628 do Processo SEI Nº 23109.004395/2020-69.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024.

RODRIGO RANGEL PORCARO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, em 16/12/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829063** e o código CRC **B979B114**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1784

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1487ª reunião, realizada em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.004395/2020-69,

RESOLVE:

Aprovar o parecer financeiro referente à prestação de contas do projeto intitulado: "Uso de Nanomateriais e Aplicação de Técnicas Avançadas de Caracterização de Materiais", sob coordenação do Prof. Gilberto Henrique Tavares Álvares da Silva, lotado no Demet, executado entre 01 de agosto de 2019 e 01 de dezembro de 2022, no valor total de R\$159.285,00.

Ouro Preto, 19 de fevereiro de 2025.


JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.004395/2020-69

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0829169] e [0864819]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 06/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869800** e o código CRC **6A7710B9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004395/2020-69

SEI nº 0869800